



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10270623/2023.

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** ao(a) servidor(a) **FRANCISCO MENDONÇA FILHO**, brasileiro(a), matrícula 6993, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de férias de 30 dias a partir de 01 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor aos 27 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO FERREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**